



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 952/2018/PROGEPE, que torna sem efeito a Portaria PROGEPE nº 341, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 09 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.011694/2023-40, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 952/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10/12/2018, página 2, que Torna sem efeito a Portaria PROGEPE nº 341, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 09 de maio de 2018, que concedeu Progressão Funcional à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 569/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de Junho de 2023.